

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.879, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Exonera Reinaldo José Menezes Garcia, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – nível hierárquico CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Reinaldo José Menezes Garcia, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete – nível hierárquico CC-1, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeado pelo Decreto nº 16.920, de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.880, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Lucas Eduardo Olea Lopes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador do Gabinete – nível hierárquico CC-1B, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Lucas Eduardo Olea Lopes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador do Gabinete – nível hierárquico CC-1B, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeado pelo Decreto nº 19.533, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.881, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Íbaro dos Santos Rodrigues, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor Especial de Protocolo, Cerimonial e Divulgação – nível hierárquico CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Íbaro dos Santos Rodrigues, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor Especial de Protocolo, Cerimonial e Divulgação – nível hierárquico CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeado pelo Decreto nº 20.125, de 6 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.882, DE 30 DEZEMBRO DE 2024

Exonera Micheli Mathias, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial de Relações Comunitárias – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Micheli Mathias, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial de Relações Comunitárias – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 20.675, de 11 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.883, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Jeferson Dorneles dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo – nível hierárquico CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jeferson Dorneles dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor Especial Administrativo – nível hierárquico CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeado pelo Decreto nº 19.683, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.884, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Riteli Ramos Belmonte, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial de Gabinete – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Riteli Ramos Belmonte, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial de Gabinete – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 20.477, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.885, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Danielly Engelmann de Oliveira, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Comunicação e Publicidade – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Danielly Engelmann de Oliveira, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Comunicação e Publicidade – nível hierárquico CC-2, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 19.069, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.886, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera João Davi Pinto Martins, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado João Davi Pinto Martins, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeado pelo Decreto nº 19.835, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.887, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Martiele Kruger Cadaval Rodrigues, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Martiele Kruger Cadaval Rodrigues, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 16.991, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Gislaine Teresinha Melo Sagrilo, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Gislaine Teresinha Melo Sagrilo, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 20.647, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.889, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Adriana de Abreu Amaral, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Adriana de Abreu Amaral, a contar de 30 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 19.566, de 29 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.890, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Maria Tusnelda Lago Pinto, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Maria Tusnelda Lago Pinto, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 17.047, 20 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.891, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Giovana Maristela Ramborger Alves Ferreira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Giovana Maristela Ramborger Alves Ferreira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada no Gabinete do Prefeito – GAP, nomeada pelo Decreto nº 17.065, de 8 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.892, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Marcos Rogério Souza dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Consultor Jurídico – nível hierárquico CC-1, lotado na Consultoria Jurídica – CJ.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Marcos Rogério Souza dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Consultor Jurídico – nível hierárquico CC-1, lotado na Consultoria Jurídica – CJ, nomeado pelo Decreto nº 19.534, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.893, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Diego Ferreira Guaragna, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico e Administrativo – nível hierárquico CC-1B, lotado na Consultoria Jurídica – CJ.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Diego Ferreira Guaragna, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico e Administrativo – nível hierárquico CC-1B, lotado na Consultoria Jurídica – CJ, nomeado pelo Decreto nº 20.567, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.894, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Gianna Nascimento Vicenti, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial, Tributária e Fiscal – nível hierárquico CC-2, lotada na Consultoria Jurídica – CJ.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Gianna Nascimento Vicenti, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial, Tributária e Fiscal – nível hierárquico CC-2, lotada na Consultoria Jurídica – CJ, nomeada pelo Decreto nº 19.413, de 5 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.895, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Delmerson Barbosa Saldanha, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor Especial da Junta Militar – nível hierárquico CC-2, lotado na Consultoria Jurídica – CJ.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Delmerson Barbosa Saldanha, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor Especial da Junta Militar – nível hierárquico CC-2, lotado na Consultoria Jurídica – CJ, nomeada pelo Decreto nº 17.649, de 18 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.896, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Andrieli Nataly de Sena Almeida, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Consultoria Jurídica – CJ.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Andrieli Nataly de Sena Almeida, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Consultoria Jurídica – CJ, nomeada pelo Decreto nº 20.589, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Cristiano Eduardo Krassman Wurfell, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SAD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Cristiano Eduardo Krassman Wurfell, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SAD, nomeado pelo Decreto nº 19.513, de 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 20.898, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Joaquim Idemar Dal Osto, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Material, Patrimônio e Documentos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SAD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Joaquim Idemar Dal Osto, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Material, Patrimônio e Documentos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SAD, nomeado pelo Decreto nº 20.429, de 11 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.899, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Bruna Soares Amaral, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SAD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Bruna Soares Amaral, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SAD, nomeada pelo Decreto nº 20.664, de 8 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Eduarda Fagundes
Gonçalves, a contar de 31 de
dezembro de 2024, do cargo em
comissão de Assessora – nível
hierárquico CC-3, lotada na Secretaria
Municipal de Administração – SAD.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Eduarda Fagundes Gonçalves, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SAD, nomeada pelo Decreto nº 20.649, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.901, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Jorge Adilson Almada Britto, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jorge Adilson Almada Britto, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, nomeado pelo Decreto nº 18.417, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.902, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Caroline Cogo de Souza Contreira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Caroline Cogo de Souza Contreira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 19.603, de 31 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.903, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Etiane Amaro Sauer, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento – nível hierárquico CC-1B, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Etiane Amaro Sauer, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento – nível hierárquico CC-1B, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.247, de 22 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.904, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Ana Maria Alvarez Belladona Streck, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenadora da Central de Projetos e Captação de Recursos – nível hierárquico CC-1B, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Ana Maria Alvarez Belladona Streck, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenadora da Central de Projetos e Captação de Recursos – nível hierárquico CC-1B, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.157, de 28 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Marilene Alves da Cruz, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial da Central de Projetos – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Marilene Alves da Cruz, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial da Central de Projetos – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 18.873, de 16 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.906, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Micaela Viana Ferreira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Programação e Prestação de Contas à União, Estado e Terceiros – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Micaela Viana Ferreira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Programação e Prestação de Contas à União, Estado e Terceiros – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.458, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.907, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Jesse Eduardo Mainardi da Rosa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jesse Eduardo Mainardi da Rosa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Planejamento Urbano – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeado pelo Decreto nº 20.210, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.908, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Bernardo Cabeleira Monteiro, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Regularização Fundiária – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Bernardo Cabeleira Monteiro, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Regularização Fundiária – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeado pelo Decreto nº 20.444, de 15 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.909, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Luana Português Mezzomo, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Projetos e Edificações – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Luana Português Mezzomo, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Projetos e Edificações – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 19.904, de 10 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.910, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Cristiane Andrade dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Contrato e Licitações – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Cristiane Andrade dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Contrato e Licitações – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 18.569, de 9 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.911, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Alison Vieira Martins, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Alison Vieira Martins, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeado pelo Decreto nº 20.690, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.912, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Evellyn Bar Noremborg, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Evellyn Bar Noremborg, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.646, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.913, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Rejane Marilu Garcia da Silva, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Rejane Marilu Garcia da Silva, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.618, de 20 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.914, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Fernanda Toyo Pereira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Fernanda Toyo Pereira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.685, de 16 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.915, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Sandra Regina Couto de Faria, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Sandra Regina Couto de Faria, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeada pelo Decreto nº 20.642, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.916, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Sabrina Dornelles Loureiro, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Saúde – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Sabrina Dornelles Loureiro, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Saúde – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 18.419, de 3 de abril de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.917, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Emerson Quoos Carvalho, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção Integral à Saúde – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Emerson Quoos Carvalho, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção Integral à Saúde – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeado pelo Decreto nº 18.492, de 5 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 20.918, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Cláudio Caetano Vieira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor Jurídico de Projetos, Convênios e Orçamento – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Cláudio Caetano Vieira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor Jurídico de Projetos, Convênios e Orçamento – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeado pelo Decreto nº 16.970, de 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.919, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Vitor Marcel Borges dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Vitor Marcel Borges dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Vigilância em Saúde – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeado pelo Decreto nº 20.451, de 20 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.920, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Luciele Regina Seibel, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora Administrativa – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Luciele Regina Seibel, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora Administrativa – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 19.923, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.921, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Elisângela Dornelles Mendonça, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Transporte da Saúde – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Elisângela Dornelles Mendonça, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Transporte da Saúde – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 20.547, de 3 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

ECRETO Nº 20.922, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Priscila Gampert Lima, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão da Estratégia da Saúde Familiar – ESFs – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Priscila Gampert Lima, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gestão da Estratégia da Saúde Familiar – ESFs – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 19.927, de 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.923, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Natiele Zappe Viana Bicca, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Bucal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Natiele Zappe Viana Bicca, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde Bucal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 20.644, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.924, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Janete Viana Rathes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Janete Viana Rathes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 20.367, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Edson Jever Lencina, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Edson Jever Lencina, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeado pelo Decreto nº 19.321, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.926, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Natani Santos Emmanuelli, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Natani Santos Emmanuelli, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 18.371, de 5 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.927, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Melissa Dornelles Carvalho, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Melissa Dornelles Carvalho, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 19.924, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.928, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Anyela Fraga Zanella, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Anyela Fraga Zanella, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS, nomeada pelo Decreto nº 20.454, de 20 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.929, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Elaine Fátima Pinto de Andrade, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Elaine Fátima Pinto de Andrade, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 20.611, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.930, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Renata Falcão Dourado, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora Administrativa e de Programas Habitacionais – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Renata Falcão Dourado, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora Administrativa e de Programas Habitacionais – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 19.159, de 29 de setembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.931, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Marcelo Matheus Aranda, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Qualificação Profissional – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Marcelo Matheus Aranda, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trabalho e Qualificação Profissional – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeado pelo Decreto nº 20.131, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.932, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Ronaldo Andrade Munró da Costa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Direitos Humanos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Ronaldo Andrade Munró da Costa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Direitos Humanos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeado pelo Decreto nº 20.718, de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.933, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Valquíria Senguer, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Valquíria Senguer, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 20.495, de 4 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.934, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Julita Amelia Bottcher Jungton, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Julita Amelia Bottcher Jungton, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 16.989, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.935, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Claodionara Fonseca Padilha, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Claodionara Fonseca Padilha, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 18.928, de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.936, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Eliane Sayuri da Cruz Kisata, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Eliane Sayuri da Cruz Kisata, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, nomeada pelo Decreto nº 18.924, de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.937, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Frederico Martins Machado, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Agropecuária, Agroindústria, Infraestrutura Rural e Pesca – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Frederico Martins Machado, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Agropecuária, Agroindústria, Infraestrutura Rural e Pesca – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, nomeado pelo Decreto nº 17.809, de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.938, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Sirliana Marchezan Fagundes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Inspeção Sanitária – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Sirliana Marchezan Fagundes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Inspeção Sanitária – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, nomeada pelo Decreto nº 19.407, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 20.939, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Franciele Lacortt Gloger, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial do Meio Ambiente – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Franciele Lacortt Gloger, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora Especial do Meio Ambiente – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, nomeada pelo Decreto nº 18.555, de 2 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.940, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Bruna Redmann Nascimento, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Bruna Redmann Nascimento, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, nomeada pelo Decreto nº 20.679, de 12 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.941, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Morgana Belmonte, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Morgana Belmonte, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA, nomeada pelo Decreto nº 19.970, de 15 de maio de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.942, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Maria de Lourdes Miranda Balbueno Rocho, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMed.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Maria de Lourdes Miranda Balbueno Rocho, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal da Educação – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMed, nomeada pelo Decreto nº 20.502, de 8 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.943, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Wagner Galle Caetano, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Wagner Galle Caetano, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Investimentos e Projetos e Programas Especiais – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeada pelo Decreto nº 20.569, de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.944, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Oscar Giovani Martins Rosa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Oscar Giovani Martins Rosa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeado pelo Decreto nº 20.169, de 4 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.945, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Vainer dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Transporte Escolar – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Vainer dos Santos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Transporte Escolar – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeado pelo Decreto nº 18.143, de 9 de julho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.946, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Iara Ferrari Trindade, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Pessoal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Iara Ferrari Trindade, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Pessoal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeada pelo Decreto nº 17.101, de 14 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.947, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Carla Iolema Santiago Guimarães, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e de Prestação de Contas – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Carla Iolema Santiago Guimarães, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e de Prestação de Contas – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeada pelo Decreto nº 19.690, de 9 de novembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 20.948, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Pyetra Pacheco Fortuna da Silva, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Pyetra Pacheco Fortuna da Silva, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeada pelo Decreto nº 20.521, de 22 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.949, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Carla Monique Santos de Oliveira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Carla Monique Santos de Oliveira, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SMEd, nomeada pelo Decreto nº 17.404, de 17 de outubro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.950, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Darlan Santos Grziwinski, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Darlan Santos Grziwinski, a contar de a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeado pelo Decreto nº 20.613, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.951, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera José Carlos Almeida Dubal, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Esporte – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado José Carlos Almeida Dubal, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento do Esporte – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeado pelo Decreto nº 18.527, de 22 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.952, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Maria de Lourdes Londero Martins, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Turismo, Eventos e Lazer – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Maria de Lourdes Londero Martins, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Turismo, Eventos e Lazer – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeada pelo Decreto nº 20.494, de 4 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.953, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera José Antero Rodrigues Viana, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado José Antero Rodrigues Viana, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor de Assuntos Culturais e Tradicionalismo – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeada pelo Decreto nº 20.088, de 4 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.954, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Luana da Cruz Soares, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Luana da Cruz Soares, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeada pelo Decreto nº 19.363, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.955, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Jeferson Augusto da Silva, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jeferson Augusto da Silva, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeado pelo Decreto nº 20.510, de 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.956, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Jorge Luiz Pinto Vaz, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jorge Luiz Pinto Vaz, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, nomeado pelo Decreto nº 20.480, de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.957, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Moacir Antônio de Oliveira Tiecher, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – nível hierárquico CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 18.898, de 22 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.958, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Elizete Ramboger Cassafuz, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Obras – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Elizete Ramboger Cassafuz, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Obras – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeada pelo Decreto nº 20.425, de 11 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.959, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Daniel Scalão, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Garagens e Oficinas – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Daniel Scalão, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Garagens e Oficinas – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 17.098, de 13 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.960, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Pedro Santa Catarina, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vias Rurais – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Pedro Santa Catarina, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vias Rurais – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 17.029, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.961, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Jesus Cristiano Batista, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Jesus Cristiano Batista, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 20.464, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.962, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Armando Rambo Kunzler, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Armando Rambo Kunzler, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Segurança Pública e Trânsito – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 19.613, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.963, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Clenir Pereira Nunes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Clenir Pereira Nunes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 20.250, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.964, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Hildebrando Machado de Souza, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Hildebrando Machado de Souza, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 17.042, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.965, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Giovani Dias Frois, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Giovani Dias Frois, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 20.465, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.966, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Miguel Menezes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Miguel Menezes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 17.052, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.967, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Anderson da Silva Almeida, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Anderson da Silva Almeida, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 18.584, de 17 de julho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.968, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Filipe da Silva Garcia, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Filipe da Silva Garcia, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 18.925, de 31 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.969, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Ordeniz Barcellos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Ordeniz Barcellos, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessor – nível hierárquico CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 17.051, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.970, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Tiane Carpes Fiorin, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Tiane Carpes Fiorin, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – nível hierárquico CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 20.615, de 19 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.971, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Daiane Carmo Cardozo, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Daiane Carmo Cardozo, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 20.493, de 4 de abril de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.972, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Eurema dos Santos Matter, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do PROCON e Ouvidoria Municipal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Eurema dos Santos Matter, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretora do PROCON e Ouvidoria Municipal – nível hierárquico CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 20.638, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.973, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Cláudia Luzia Pacheco Gonçalves, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Cláudia Luzia Pacheco Gonçalves, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 19.753, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.974, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Janline Rodrigues Guedes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Janline Rodrigues Guedes, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 19.775, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.975, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Bruna Martins Batista, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada Bruna Martins Batista, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Assessora – nível hierárquico CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Desburocratização – SMDEID, nomeada pelo Decreto nº 20.643, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.976, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera José Antônio da Silva Ribeiro, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado José Antônio da Silva Ribeiro, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, nomeado pelo Decreto nº 20.136, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.977, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Gil Alexandro Freitas Martins, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor Administrativo Fazendário – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Gil Alexandro Freitas Martins, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Diretor Administrativo Fazendário – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, nomeado pelo Decreto nº 20.795, de 1º de novembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

Ano 8

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Número 1782

DECRETO Nº 20.978, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Nilton Mançoni Costa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Nilton Mançoni Costa, a contar de 31 de dezembro de 2024, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos – nível hierárquico CC-1B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 20.463, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1782, em 30/12/2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.